

**PORTARIA Nº 614 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**Considerando** a Portaria nº 440, de 22 de março de 2019;

**Considerando** as disposições dos artigos 144, parágrafo único, e 147, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo de conclusão da sindicância instaurada por meio da Portaria nº 440, de 22 de março de 2019.

**Art. 2º - Prorrogar**, igualmente, o afastamento temporário do referido servidor por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 29/04/2019  
Resp. Mauricio Ferreira de Souza

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Maio de 2019.

## **PORTARIA Nº 614/2019.**

### **PORTARIA Nº 614 DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**Considerando** a Portaria nº 440, de 22 de março de 2019;

**Considerando** as disposições dos artigos 144, parágrafo único, e 147, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo de conclusão da sindicância instaurada por meio da Portaria nº 440, de 22 de março de 2019.

**Art. 2º -Prorrogar**, igualmente, o afastamento temporário do referido servidor por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**